

D E C R E T O N° 14.081, DE 17 DE ABRIL DE 2025

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES – JARI, DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com base no parágrafo único, do artigo 16, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro, no Decreto nº 7.097, de 07 de abril de 2009; com base no parágrafo único, do artigo 16, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro, no Decreto nº 7.097, de 07 de abril de 2009,

CONSIDERANDO os termos do Memorando SSP/SEOPM N° 288, da Secretaria-Executiva de Ordem Pública e Mobilidade Urbana, da Secretaria de Segurança Pública, datado de 15 de abril de 2025,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeados para comporem a **JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES – JARI**, destinada a analisar os recursos de multa, os seguintes membros:

Presidente: Luís Henrique de Almeida – Matrícula 10357
Suplente: Kleiton Helano Vidal Bernardo – Matrícula. – 10351

Secretário: Alessandro da Silva – Matrícula 17565
Suplente: André Camilo de Abreu – Matrícula 10947

Membro Titular: Anderson Jota Alves Junior – Matrícula 19493
Suplente: José Aparecido da Silva Luis Santos – Matrícula 10878

Membro Titular: Rodrigo Clymaco Marques – Matrícula 10346
Suplente: Neir Arcenio Onorio – Matrícula. 17.779

Membro Titular: Marcelo Nogueira do Nascimento
Suplente: Carlos Magno Igídio

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 17 DE ABRIL DE 2025.

DECRETO Nº 14.081, DE 17 DE ABRIL DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
Prefeito

DOUGLAS FERREIRA BARBOSA
Secretário de Segurança Pública

